

PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Família
e Desenvolvimento Social

2º Termo Aditivo Convênio nº 071/2015
SEDS/Campina da Lagoa

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 071/2015, PROTOCOLO Nº 12.047.220-8, CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDS E PELO **MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA**, QUE TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA – MODALIDADE “ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL”.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS**, com sede na Rua Jacy Loureiro Campos, s/nº, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.088.839/0001-06, neste ato representada pela Secretária de Estado em exercício, senhora **Leticia Codagnone F. Raymundo**, portadora da carteira de identidade nº 3.272.317-9, inscrita no CPF/MF sob nº 583.619.879-91.

CONVENENTE: **MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA**, inscrito no CNPJ/MF nº 76.950.070/001-72, com sede na Praça João Paulo XXIII, nº 996, Centro, Campina da Lagoa/PR, CEP 87.345-000, neste ato representado pelo Prefeito, Senhor **Milton Luis Alves**, portador da carteira de identidade nº 1.063.738-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 151.227.199-34, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 690, Campina da Lagoa/PR, CEP 87.345-000, e-mail: gabinetecampinadalagoa@gmail.com e telefone: (44) 3542-2303.

OS PARTÍCIPES celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 134 da Lei Estadual nº 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto autorizar a alteração do Plano de Trabalho do Convênio nº 071/2015, previamente aprovada pela autoridade competente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Fica autorizada a alteração do Plano de Trabalho quanto às novas especificações, conforme justificativa técnica do setor competente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 134 da Lei Estadual nº 15.608/2007.



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Família
e Desenvolvimento Social

2º Termo Aditivo Convênio nº 071/2015
SEDS/Campina da Lagoa

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial, inclusive quanto ao valor.


CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

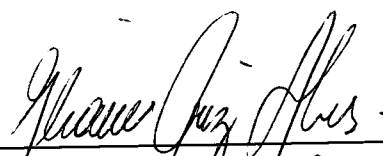
Curitiba, 28 de Agosto de 2017.


Letícia Codagnone F. Raymundo
Secretária de Estado da Família e
Desenvolvimento Social em exercício

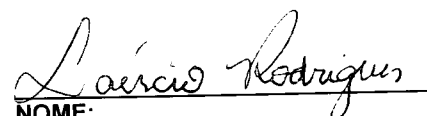

Milton Luis Alves
Prefeito do Município
de Campina da Lagoa

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:
RG n.º:


Eliane Cruz
Assistente
Central de Convênios SEDS
RG 13.568.734-0/PR

NOME:
CPF:
RG n.º:


Laércio Rodrigues
Assistente
Central de Convênios SEDS
RG 10.201.030-1 / PR

Desenvolvimento Social- SEDS e o Município de Brasilândia do Sul.
Do Acompanhamento e Fiscalização: alteração na redação do Convênio para incluir o nome da Técnica Priscila Alves da Silva, CPF 060.846.799-51
Da Ratificação:...demais cláusulas do Termo Originário e do Primeiro Aditivo não atingidas por este Termo, ficam ratificadas. Assinados em 24/08/2017

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 133/2015
 Protocolo: 13.007.649-1

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS e o Município de Terra Rica
Da Prorrogação:...Ficam prorrogados os prazos de Vigência e Execução até a data de 05/12/2018

Da Alteração de Plano de Trabalho: fica alterado quanto ao termo final e, se necessário, seu Cronograma de Desembolso, conforme aprovação prévia da autoridade competente

Da Ratificação: demais cláusulas do Termo Originário e demais aditivos não atingidas por este Termo, ficam ratificadas. Assinado em 28/08/2017

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 071/2015
 Protocolo: 12.047.220-8

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS e o Município de Campina da Lagoa

Da Alteração do Plano de Trabalho: fica autorizada a alteração do Plano de Trabalho quanto as novas especificações, conforme justificativa técnica do setor competente

Da Ratificação: demais cláusulas do Termo Originário e dos demais aditivos não atingidas por este Termo, ficam ratificadas. Assinado em 28/08/2017

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 054/2015
 Protocolo: 12.047.215-1

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS e o Município de Palotina

Da Prorrogação:...Ficam prorrogados os prazos de Vigência e Execução até a data de 24/09/2018

Da Alteração de Plano de Trabalho: fica alterado quanto ao termo final e, se necessário, seu Cronograma de Desembolso, conforme aprovação prévia da autoridade competente

Da Ratificação: demais cláusulas do Termo Originário não atingidas por este Termo, ficam ratificadas. Assinado em 28/08/2017

Curitiba, 06 de setembro de 2017

Fernanda Bernardi Vieira Richa

Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

84674/2017

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Objeto Primeiro Termo Aditivo do Acordo de Cooperação Técnica 02 2016 com o objetivo de adequar o referido Acordo de Cooperação ao Decreto Estadual nº 3 513/2016

Partes Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Antônio Carlos Bonetti, Instituto Ambiental do Paraná - Luiz Tarciso Mossato Pinto, Instituto de Terras, Cartografia e Geologia - Amílcar Cavalcante Cabral, Fundação SOS Pro-Mata Atlântica - Mário César Mantovani

Data da Assinatura 05 de agosto de 2017

84261/2017

Secretaria do Desenvolvimento Urbano

EXTRATO 2017/075 AJ/SEDU em 06/09/2017

ESPÉCIE Sexto Termo Aditivo ao Convênio 688 2013 PARTICIPES SEDU/PARANACIDADE e o Município de RONCADOR OBJETO Ajusta os valores envolvidos para R\$ 600 000,00 do CONCEDENTE, correndo à conta da dotação orçamentaria original e da 6702 1545 117 3058 4440 4201, fonte de Recursos do Tesouro do Estado e R\$ 183 074,54 do CONVENIENTE como contrapartida. ASSINATURA 05/09/2017

84521/2017

EXTRATO 2017/074

AJ/SEDU em 06/09/2017

AUTORIZAÇÃO: Decreto Estadual 7347/2017. ESPÉCIE: Convênios do ano de 2017. PARTICIPES: SEDU/PARANACIDADE e os Municípios indicados. OBJETO: Aquisição de equipamentos (a) e Infra estrutura urbana (b) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 6702.15451173.058.4440.4201, fonte de Recursos do Tesouro do Estado. VIGÊNCIA: 12 meses a partir da publicação.

| NR | MUNICÍPIO | ASSINATURA | VALOR TOTAL R\$ | VALOR SEDU R\$ | VALOR PM R\$ | EMPENHO |
|-----|---------------------|------------|-----------------|----------------|--------------|------------------|
| 125 | TEIXEIRA SOARES(a) | 01/09/2017 | 420.000,00 | 420.000,00 | - | 67000000700748-1 |
| 126 | CAMPO MOURÃO(a) | 04/09/2017 | 149.970,00 | 149.970,00 | - | 67000000700751-1 |
| 127 | MARIÓPOLIS(b) | 04/09/2017 | 611.737,73 | 500.000,00 | 111.737,73 | 67000000700752-1 |
| 128 | REBOUCAS(a) | 04/09/2017 | 294.800,00 | 220.000,00 | 74.800,00 | 67000000700753-1 |
| 129 | UNIÃO DA VITÓRIA(a) | 04/09/2017 | 510.300,00 | 410.000,00 | 100.300,00 | 67000000700754-1 |
| 130 | CAMPINA DA LAGOA(a) | 04/09/2017 | 300.000,00 | 300.000,00 | - | 67000000700755-1 |
| 131 | MISSAL(a) | 04/09/2017 | 550.000,00 | 420.000,00 | 130.000,00 | 67000000700760-1 |
| 132 | LOBATO(a) | 05/09/2017 | 153.000,00 | 120.000,00 | 33.000,00 | 67000000700761-1 |
| 133 | MUNHOZ DE MELLO(a) | 05/09/2017 | 252.000,00 | 250.000,00 | 2.000,00 | 67000000700763-1 |
| 134 | BOA V. APARECIDA(a) | 05/09/2017 | 74.990,00 | 74.990,00 | - | 67000000700771-1 |
| 135 | NOVA CANTU(a) | 05/09/2017 | 280.000,00 | 280.000,00 | - | 67000000700772-1 |
| 136 | BOA ESP. IGUAÇU(a) | 06/09/2017 | 410.000,00 | 410.000,00 | - | 67000000700773-1 |
| 137 | BOA ESP. IGUAÇU(a) | 06/09/2017 | 53.490,00 | 50.000,00 | 3.490,00 | 67000000700774-1 |
| 138 | PINHAL SÃO BENTO(b) | 06/09/2017 | 810.622,37 | 810.622,37 | - | 67000000700775-1 |
| 139 | JAGUARIAIVA(a) | 06/09/2017 | 674.052,60 | 585.000,00 | 89.052,60 | 67000000700776-1 |

84640/2017

EXTRATO 2017/071-ERRATA REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

AJ/SEDU em 06/09/2017

AUTORIZAÇÃO Decreto Estadual 7347/2017 ESPÉCIE Convênios do ano de 2017 PARTICIPES SEDU/PARANACIDADE e os Municípios indicados OBJETO Aquisição de equipamentos (a) e Infra estrutura urbana (b) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 6702 15451173 058 4440 4201, fonte de Recursos do Tesouro do Estado

| NR | MUNICÍPIO | ASSINATURA | VALOR TOTAL R\$ | VALOR SEDU R\$ | VALOR PM R\$ | EMPENHO |
|-----|-------------------------------|------------|-----------------|----------------|--------------|------------------|
| 105 | CAMPINA GRANDE DO SUL(b) | 25/08/2017 | 2 649 312,62 | 2 030 000,00 | 619 312,62 | 67000000700702-1 |
| 106 | QUITANDINHA(a) | 28/08/2017 | 875 000,00 | 700 000,00 | 175 000,00 | 67000000700704-1 |
| 107 | RIO NEGRO(a) | 28/08/2017 | 482 000,00 | 482 000,00 | - | 67000000700705-1 |
| 108 | BOC AIUVA DO SUL(a) | 28/08/2017 | 750 000,00 | 720 000,00 | 30 000,00 | 67000000700707-1 |
| 109 | VERA CRUZ DO OESTE(a) | 28/08/2017 | 75 900,00 | 72 900,00 | - | 67000000700708-1 |
| 110 | TRÊS BARRAS DO PARANÁ(a) | 28/08/2017 | 153 000,00 | 120 000,00 | 33 000,00 | 67000000700709-1 |
| 111 | SANTA TEREZINHA DE ITAIPU(b) | 30/08/2017 | 2 086 703,09 | 2 000 000,00 | 86 703,09 | 67000000700728-1 |
| 112 | ANAHY(b) | 30/08/2017 | 1 178 744,15 | 1 100 000,00 | 78 744,15 | 67000000700729-1 |
| 113 | NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE(b) | 30/08/2017 | 1 533 335,01 | 1 500 000,00 | 33 335,01 | 67000000700730-1 |
| 114 | PORTO BARREIRO(b) | 30/08/2017 | 255 957,89 | 250 000,00 | 5 957,89 | 67000000700731-1 |
| 115 | CASCABEL(b) | 30/08/2017 | 1 015 080,92 | 700 000,00 | 315 080,92 | 67000000700732-1 |
| 116 | ALTAMIRA DO PARANÁ(a) | 30/08/2017 | 345 000,00 | 345 000,00 | - | 67000000700733-1 |
| 117 | SÃO PEDRO DO IVAI(a) | 30/08/2017 | 232 000,00 | 180 000,00 | 52 000,00 | 67000000700735-1 |
| 118 | PIRANGA(b) | 30/08/2017 | 1 370 141,33 | 1 272 000,00 | 98 141,33 | 67000000700736-1 |
| 119 | CORBELIA(b) | 30/08/2017 | 165 843,94 | 150 000,00 | 15 843,94 | 67000000700737-1 |
| 120 | PARANAVAI(a) | 30/08/2017 | 3 050 582,00 | 3 049 355,00 | 1 227,00 | 67000000700738-1 |

84494/2017